



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE PORTARIA CMS N.º 31, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre indeferimento de Licença.


A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Indeferir o pedido de Licença Saúde do Servidor BENTO JUNIO DE ALMEIDA PRADO, RG. 44.910.003-0 – Professor II- Inglês, conforme decisão final da Coordenadora, constante na Guia para Perícia Médica - GPM (Protocolo CMS 266/17).

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, em 20 de novembro de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE

